

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para a realização do CENSO socioeconômico e empresarial da população da vila Santa Rita, no município de Parauapebas, estado do Pará, para o diagnóstico de suas atividades econômicas para atender o plano de desenvolvimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

2. JUSTIFICATIVA

Conforme os dados mais recentes obtidos através de matéria jornalística publicada pelo Portal de Notícias da Câmara dos Vereadores de Parauapebas, a comunidade Santa Rita em 2018 contava com 520 habitantes e localiza-se em território parauapebense a cerca de 350 quilômetros da sede do município e a 52 quilômetros da sede do município de Ourilândia do Norte - PA. (Waldyr Silva, 2018).

Por conta da distância geográfica da sede do município de Parauapebas, a comunidade encontra dificuldade em acessar os serviços públicos oferecidos pelo governo municipal e é assistido precariamente pelo município vizinho.

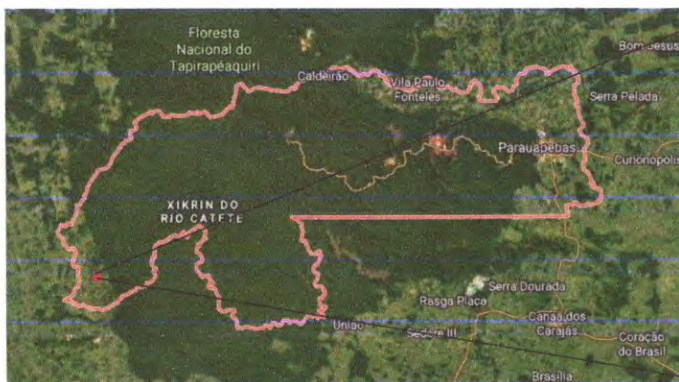


Figura 1A. Localização de Parauapebas - PA.



Figura 1B. Vila Santa Rita.

A ausência e desatualização de informações sobre a comunidade dificultam ainda mais a ação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, sendo necessária uma fonte de dados atual sobre a situação de vida da população da vila Santa Rita que possam nortear as ações que visam desenvolver economicamente a região.

O CENSO socioeconômico e empresarial tem como objetivo, trazer ao conhecimento o universo das atividades econômicas existentes na Vila Santa Rita, no município de Parauapebas, estado Pará, através de levantamento de dados, com vistas a dotar agentes públicos e privados de informações capazes de apoiá-los em processos decisórios diversos, em particular na formulação de estratégias de desenvolvimento econômico, no setorial social, na formatação de políticas públicas de interesse municipal e regional.

Conforme Lei Municipal Nº 4.213, DE 29 DE JUNHO DE 2001:

“Art. 30. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento tem por finalidade:

VIII - promover estudos sobre a vocação econômica do Município;

XI - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos (urbanos e rurais) industriais e comerciais do Município;

XIII - obter informações de natureza socioeconômica a respeito do Município e manter atualizado um sistema de registros de dados estatísticos das informações colhidas;”

Este censo permitirá, efetivamente, a visualização em números concretos da dimensão, e o nível de desenvolvimento; as necessidades para a elaboração de propostas territoriais de negócios, analisando o déficit ou saturação de um tipo de negócio na região.

Permitirá ainda, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, ampliar o conhecimento do segmento empresarial do município para fomentar políticas públicas que incentivem a potencialização das cadeias produtivas já existentes, bem como a criação de novas matrizes econômicas.

Vale ressaltar que o referido CENSO, coletará dados que possibilitarão o incremento de políticas públicas na busca da maturidade econômica local. Com os resultados do CENSO, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, poderá aplicar ainda mais políticas públicas aos munícipes de forma mais efetiva.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto do Projeto Básico fundamenta-se legalmente no dispositivo legal do Art.22º e Art.38º, da Lei nº 8.666/93 e Art.1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade de licitação será CONVITE e o tipo MENOR PREÇO.